



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 30 de janeiro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "p" da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 170/2017, de autoria da Paulo César Rodrigues (PSL, tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 140/2017, de autoria da Vereadora Andréia Machado, aprovado em plenário em 23/1/2017.

II – dar ciência a autora do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 170/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

RECEBI  
31 01 2017  
Paulo Rodrigues de Souza